**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.142 de 18 de dezembro de 2023**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 643.870,47**

.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

| Ficha | U. Exec. | Unidade Orçamentária | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 301 | 02.05.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | 0008 | 12.361.0008.2027 | 3.3.90.46.00 | 3 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 01.220.0000 | 8.000,00 | |
| 289 | 02.05.06 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | 0008 | 12.361.0008.2027 | 3.1.90.16.00 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 01.220.0000 | | 8.000,00 |
| 191 | 02.05.02 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | 0008 | 12.365.0008.2020 | 3.1.90.11.00 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 02.271.0000 | 635.870,47 | |
| 239 | 02.05.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA | 0008 | 12.361.0008.2023 | 3.1.90.11.00 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 02.261.0000 | | 635.870,47 |
| **TOTAL** | | | | | | | | | 643.870,47 | 643.870,47 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 18 de dezembro de 2023

**JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em dezoito de dezembro de dois mil e vinte e três

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**GERENTE TÉCNICO DE GABINETE**
**CHEFE DE GABINETE**